

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 01 DE AGOSTO DE 1997

A DOUTORA TANIA HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido na sessão Plenária Administrativa, realizada no dia 01-08-97, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a criação da ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL - EMARF, com natureza jurídica de fundação de direito privado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

TANIA HEINE

Presidente

Publicada no DJ II de 11.08.1997, p. 61652

Obs.: A Res. Nº 15 foi alterada pela Res. Nº 06/1998